



Para conhecimento dos Clubes filiados e demais entidades interessadas, se comunica:

FILIAÇÃO DE CLUBES 2020/2021

De acordo com o Art.º 114º do Regulamento de Provas Oficiais da A.F. Leiria, os Clubes que pretendam filiar-se ou renovar a sua filiação, deverão fazê-lo de 10 de Julho a 10 de agosto de 2020, conjuntamente com a inscrição das equipas nas respetivas provas.

A Direção da AF Leiria, em conformidade com o disposto no seu C.O. n.º 281 de 26/junho/2020, deliberou isentar todos os Clubes cujo saldo conta corrente esteja regularizado com a AF Leiria, do pagamento da quota de filiação para a época 2020/2021.

O impresso de filiação deverá acompanhar o boletim de inscrições nas provas que vão disputar.

Os Clubes que apenas pretendam filiar-se, mas que não disputem quaisquer provas, poderão fazê-lo em qualquer momento (Artº. 114.03 do R.P.O.).

A acompanhar o impresso de filiação é obrigatório o envio das seguintes fichas:

- Ficha de contactos para 2020/2021
- Ficha de assinaturas dos Órgãos Sociais.

oooo00000oooo

O Clube: _____ Cód.º _____

Pretende filiar-se na Associação de Futebol de Leiria na época de 2020/2021.

A Direção

(Autenticar c/ carimbo ou selo branco do Clube)

_____/_____/_____

Restaurante

O Mário

Telef. 244 872 238

mariorestaurante@gmail.com

Brogal - Parceiros 2400-014 LEIRIA